



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 57/TST.GP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa membros para integrarem o Comitê de Governança Institucional no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 3º, inc. li, do [Ato TST.GP nº 392, de 16 de outubro de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ministro LELIO BENTES CORRÊA e o Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA para integrarem o Comitê de Governança Institucional - CGI.

Art. 2º Nas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais do Presidente do Tribunal, a Coordenação do Comitê será exercida pelo Ministro LELIO BENTES CORRÊA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 92, de 26 de abril de 2021](#).

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.